

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL JUIZ FORA - CESAMA

Ref.:PREGÃO Nº 90020/2024

**OBJETO:** Aquisição de telefone IP modelo gigabit (Item 1), telefone IP modelo WI-FI (Item 2), placa de vídeo (Item 3), switch compacto camada 2 com 5 portas (Item 4), switch POE camada 2 com 8 portas (Item 5) e smartphone (Item 6).

Nathalia Cristina Damasceno Costa 09398268604, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1222, Santa Cruz, Coronel Fabriciano/MG, inscrita no CNPJ sob o número 46.234.302/0001-25, por meio de seu representante legal infra- assinada, vem, tempestivamente, com fulcro no § 40 do art. 165, da Lei nº 14.133/21, interpor

## CONTRARRAZÕES AO RECURSO

ao recurso apresentado pela empresa TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA TODOS conforme passará a expor abaixo.

## 1) DOS FATOS E DO DIREITO

A recorrente participou do Pregão em epígrafe, apresentando proposta para o item 1 juntamente com mais vinte e cinco concorrentes.

Após a desclassificação do primeiro colocado, a proposta da empresa **Nathalia Cristina Damasceno Costa 09398268604**, classificada em segundo lugar, foi aceita e habilitada.

A empresa ofertou o modelo GRP2603(P) da Grandstream. Modelo que constava como referência no edital, sendo a única diferença do modelo GRP2603 para o GRP2603(P) a função PoE integrado presente no modelo GRP2603(P). Modelo que 14 das 26 empresas participantes ofertaram, levando em consideração o modelo de referência que consta no termo de referência.



Garanua do Fadricante, o meses, no minimo

4.1.1. Modelos de Referência: Telefone IP RJ45 Gigabit Grandstream GRP2603 ou similar ou de melhor qualidade.

4.4.0 Nasta itam astão indicados marcos do referência uma vaz nacesaária

Esse modelo era de conhecimento de todas as 26 empresas participantes, pois constava como referência no edital. Na fase de impugnação não houve nenhum pedido de impugnação ou esclarecimento quanto ao modelo GRP2603 colocado como referência no edital não possuir homologação na Anatel, inclusive das empresas recorrentes.

Consultando os produtos da Grandstream no site de produtos homologados pela Anatel, pode se conferir que a empresa possui 163 modelos certificados pela Anatel:



Entrando em contato com a distribuidora oficial da Grandstream no Brasil a empresa **Nathalia Cristina Damasceno Costa 09398268604** obteve como resposta que os modelos GRP2603 e GRP2603(P) já estão em processo de homologação e devem ser homologados ainda esse ano.



Apesar disso, como esse objeto em questão (Telefone IP) a legislação obriga a homologação do produto na Anatel, houve erro no Estudo Técnico Preliminar ao ser indicada uma marca/modelo sem homologação, devendo neste caso, o órgão anular a licitação e lançar uma nova.

## 2) DA CONCLUSÃO e DO PEDIDO

Nos termos dos fatos e argumentos ora pontuados nestas CONTRARRAZÕES RECURSAIS, REQUEREMOS desde já, como medida da mais lídima justiça, que se digne esta Autoridade em:

- A. **Anular** o **item 1**, sendo o mais justo para com todas as empresas, visto que mais da metade das empresas participantes ofertaram o modelo GRP2603(P) levando em consideração o modelo indicado como referência no edital.
- B. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório, em conformidade com o § 2°, do art. 165, da Lei n° 14.133/21.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Coronel Fabriciano/MG, 28 de maio de 2024

<u>NATHALIA CRISTINA DAMASCENO COSTA</u>

CNPJ 46.234.302/0001-25

Nathália Cristina Damasceno Costa

sócio/administrador CPF.: 093.982.686-04

Rg nº 16289536 PCMG